

Santa Catarina

Resumo informativo trimestral - Outubro / Novembro / Dezembro 2015

CREF3/SC tem novos conselheiros

Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina empossa conselheiros e nova diretoria em evento realizado em Florianópolis

Foto: Fernando Willadino



Págs. 04 e 05

CIP

Profissional poderá receber a CIP pelos Correios

*Cédulas de Identidade Profissional
poderão ser enviadas pelos Cor-
reios, caso o profissional já tenha
a impressão digital cadastrada*

Pág. 03





Mensagem do presidente



Irineu Wolney Furtado
(CREF 003767-G/SC)
Presidente do CREF3/SC

Estamos encerrando 2015 com muito a comemorar. Neste ano concluímos um período importante em nosso Conselho Profissional que foi a gestão 2012-2015. Nesse período foram implementadas ações importantes como o lançamento do livro de Boas Práticas na Educação Física Catarinense, realizamos encontros para debater a formação com os coordenadores de cursos de Educação Física, realizamos seminários regionais, viabilizamos a formação continuada através de subsídio em cursos de curta duração aos profis-

sionais registrados entre outras tantas ações. Tudo isso só foi possível devido ao comprometimento dos conselheiros (as) que compunham o conselho nesse período. A esses valiosos amigos o nosso muito obrigado. O reconhecimento das instituições e sociedade em relação à nossa profissão tem aumentado significativamente, mas não ainda em níveis desejados por nós.

Precisamos a cada dia nos dedicar a elevar a profissão e os profissionais que atuam para que a sociedade tenha melhor qualidade de vida no que tange à prática regular da atividade física. Os avanços da profissão e de nosso conselho são visíveis e percebidos por todos. Podemos olhar para trás e ver que o trabalho não foi em vão, que a caminhada até aqui valeu a pena.

A jornada continua com novos desafios, avançar mais que uma necessidade é uma exigência do momento que vivenciamos, a renovação da

equipe nos dá ânimo e certeza de que por maior que sejam os desafios, estes não se sobrepõem a força e a vontade dos atuais e dos conselheiros e conselheiras, que a partir de agora assumem suas funções em nosso conselho profissional. O desenvolvimento da ciência, da tecnologia e das organizações tem exigido que a gestão seja cada vez mais competente e profissional. Contamos em nosso Conselho com uma equipe de funcionários competentes e comprometidos com nossa organização, são eles que no dia a dia fazem o sistema funcionar, a eles nosso reconhecimento e agradecimento. Os desafios se avizinham, 2016 nos espera com um futuro que depende do agora, vamos juntos construir o futuro, o conselho e a profissão que desejamos.

Prezado(a) profissional, venha conosco, juntos podemos muito mais. Tenham todos um Feliz Natal e um próspero ano novo. Um abraço.



Expediente



CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

Rua Afonso Pena, 625 - Bairro Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88070-650
crefsc@crefsc.org.br - 48 3348-7007
www.crefsc.org.br

Diretoria 2015 - 2018

Presidente: Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC
1º Vice-Presidente: Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC
2º Vice-Presidente: Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC
1º Secretário: Marcelo Scharf - CREF 001050-G/SC
2º Secretário: Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC
1º Tesoureiro: Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC
2º Tesoureiro: Nilton Furquim Júnior - CREF 000680-G/SC

Jornalista Responsável:

Denyse Orso - SC 1577 JP
jornalista@crefsc.org.br

Tiragem: 17.500 exemplares
Distribuição gratuita

Comissões Permanentes

Presidente da Comissão de Ética Profissional

Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC

Presidente da Comissão de Fiscalização

Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC

Presidente da Comissão de Ensino Superior

Patrícia Esther Fendrich Magri - CREF 001487-G/SC

Presidente da Comissão de Controle e Finanças

Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC

Presidente da Comissão de Legislação e Normas

Lidiane Leite - CREF 005836-G/SC

Conselheiros Federais

Marino Tessari - CREF 000007-G/SC - 2º Vice-Presidente
Elisabete Laurindo - CREF 002036-G/SC

Conheça todos os membros das Comissões Permanentes no site do CREF3/SC: www.crefsc.org.br



Cédula de identidade Profissional poderá ser enviada pelos Correios

A partir de 2016, será mais fácil receber as Cédulas de Identidade Profissional (CIP) do CREF3/SC. O profissional que solicitar a renovação, segunda via, revigoração e alteração de categoria poderá optar por receber a CIP pelos Correios, no endereço da sua preferência ou na sede do Conselho, em Florianópolis.

Para isso, é preciso certificar-se que já possui a impressão digital cadastrada em nosso sistema, autorizar o envio e pagar a taxa correspondente.

Retire sua CIP

Atenção profissional que ainda não retirou a Cédula de Identidade Profissional (CIP) nos Pontos de Distribuição espalhados por todas as regiões do Estado: é importante buscar o documento até junho de 2016. A partir daí, as CIP retornarão à sede do CREF3/SC. Somente após o retorno das CIP, o profissional poderá optar em retirar o documento na sede do CREF3/SC ou receber no endereço de sua preferência, após autorizar, coletar a impressão digital e pagar a taxa de envio. Assim será mais fácil o acesso à cédula.

Para coletar a impressão digital, caso ainda não a tenha cadastrada em nosso sistema, será preciso realizar o cadastramento na sede do Conselho. Em breve, todo o procedimento e demais pontos de coleta para a digital estará disponível no site do CREF3/SC. A última remessa de cédulas para os Pontos de Distribuição está prevista para o início de 2016. Confira no site do Conselho os Pontos de Distribuição.



Cédula de Identidade Profissional poderá ser recebida pelos Correios a partir de 2016

A CIP só poderá ser encaminhada pelos Correios ao profissional que:

01**POSSUIR IMPRESSÃO DIGITAL
CADASTRADA EM NOSSO SISTEMA****02****APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE ENVIO****03****EFETUAR O PAGAMENTO
DA TAXA DE ENVIO****R\$****TAXA DE ENVIO
AR: R\$15,00
SEDEX: R\$40,00**

*De acordo com a Resolução nº 094/2015/CREF3/SC, de 23 de outubro de 2015.

CREF3/SC empossa nova diretoria e quatorze conselheiros

Quatorze novos membros do Conselho Regional de Educação Física foram empossados no dia 24 de outubro, em Florianópolis. Os conselheiros que estarão à frente do CREF3/SC pelos próximos seis anos foram eleitos no dia 10 de setembro, e compõem a chapa "Transformação".

Durante a posse oficial foi eleita também a nova diretoria que vai comandar o CREF3/SC por três anos, presidida por Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC. Os novos membros trabalharão em conjunto com os conselheiros com mandato até 2018 em prol da valorização e reconheci-

mento do profissional de Educação Física em Santa Catarina.

A posse festiva foi realizada no dia 11 de dezembro, em Florianópolis, e contou com a presença de dirigentes esportivos, lideranças, profissionais de Educação Física, além dos conselheiros e seus familiares.



Trabalho é reconhecido em noite de posse



Presidente do CONFED Jorge Steinhilber (CREF 000002-G/RJ) deu as boas vindas aos novos conselheiros e falou da importância do trabalho desenvolvido em prol da Educação Física no Estado

Prontos para assumir as responsabilidades, os novos conselheiros e a nova diretoria do CREF3/SC preparam o plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos anos, sempre em busca da valorização e do engrandecimento da profissão. Na noite do dia 11 de dezembro, a solenidade festiva de posse, foi marcada pelo agradecimento aos serviços prestados pelos conselheiros que deixaram os cargos e de comprometimento dos novos empossados. "Temos muitos desafios pela frente, mas vamos trabalhar para dar continuidade ao bom legado da gestão 2012-2015, com o intuito de fortalecer a Educação Física no Estado. A renovação nos estimula a buscar o aperfeiçoamento e nos dará força para vencer os obstáculos", afirma o presidente do CREF3/SC Irineu Wolney Furtado (CREF 003767-G/SC).



Conselheiros com mandato até 2021

Membros efetivos



Eva de Oliveira Kuerten
CREF 005729-G/SC



Fabiano Braun de Moraes
CREF 001807-G/SC



Jefferson Castanho Scherer
CREF 002427-G/SC



Maria Valéria Figueiredo
CREF 011608-G/SC



Patrícia Esther F. Magri
CREF 001487-G/SC



Paulo Henrique Ströher
CREF 000320-G/SC



Paulo Rogério Maes Junior
CREF 001385-G/SC

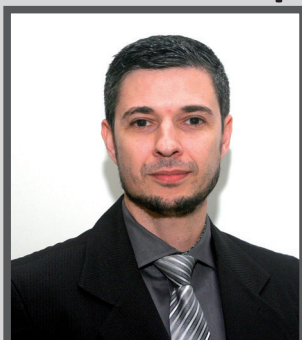


Sirley Schmidt Spieker
CREF 004681-G/SC



Simone de Carvalho Barreto
CREF 001975-G/SC

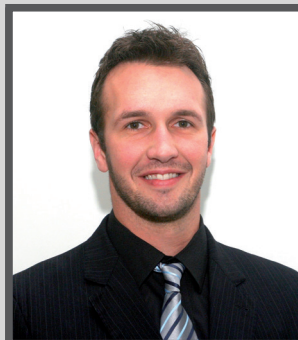
Membros suplentes



Cleber da Rosa
CREF 005836-G/SC



Fernando Krelling
CREF 007007-G/SC



Marcelo Maas
CREF 011319-G/SC

*Os conselheiros Jean Carlo Sprotte (CREF 002502-G/SC), efetivo, e Gilberto B. Zacouteguy (CREF 001188-G/SC), suplente, também assumiram o mandato no período.

CREF3/SC realiza mais de 3,6 mil visitas de orientação em 2015

De janeiro a novembro de 2015 foram realizadas 1699 visitas de orientação e fiscalização a profissionais de Educação Física e 1966 estabelecimentos que oferecem atividades físicas e/ou esportivas, bem como prefeituras e escolas em todo o Estado. Muitas das ações são bem sucedidas graças ao apoio das Vigilâncias Sanitárias municipais e Estadual, Secretaria de Segurança Pública e Procons municipais e Estadual, que, em ação conjunta com o Conselho, tornam o trabalho dos fiscais mais assertivo.

Todas as visitas realizadas seguem a Resolução nº 79/CREF3/SC que dispõe sobre os procedimentos para aplicação de multas por irregularidades ocorridas no exercício da atividade da profissão de Educação Física. Em 2016, uma nova resolução será publicada com os procedimentos fiscalizatórios, que entrará em vigor em janeiro. A resolução estará disponível no site do Conselho, bem como os formulários para resposta em caso de comprovação de irregularidade.

No novo procedimento, o profissional ou estabelecimento fiscalizado que receber o Relatório de Orientação e Fiscalização em situação irregular, receberá a multa por e-mail ou pelos Correios, nos casos em que o registrado não possua endereço eletrônico. Porém,



Os agentes de orientação e fiscalização do Conselho: Leandra Capanema Teixeira (CREF 010002-G/SC), Filipi Lima (CREF 002335-G/SC) e Erica Garcia da Silva (CREF 018042-G/SC)

de acordo com a Supervisora de Atividades Fins Cristiane Lindner Giorgi (CREF 010363-G/SC), existe ainda a possibilidade de comparecimento à Junta de Conciliação com a comprovação da regularização, o que poderá servir como atenuante. “Na ausência de manifestação, o processo seguirá o trâmite previsto na resolução e poderá ser encaminhado a outros órgãos competentes”, explica Cristiane.

EDITAIS PÚBLICOS – Foram verificados no período mais de 70 editais de processos e concursos públicos com vagas para profis-

sionais de Educação Física. As prefeituras que não incluíram no edital a exigência do registro profissional receberam ofício do Conselho para promover a devida retificação.



Termo de Responsabilidade Técnica disponível no Serviços Online

A partir de agora o Termo de Responsabilidade Técnica autenticado pode ser impresso pela pessoa jurídica registrada diretamente no site do CREF3/SC, em Serviços Online. Basta acessar o site e fazer o login.

Em Serviços Online, a PJ também pode fazer a consulta dos dados cadastrais, emissão de guias de boleto de anuidades em aberto e da Certidão Negativa de Débitos Tributários. Mantenha seus dados sempre atualizados para ficar por dentro de tudo o que acontece no Conselho!



PESSOA JURÍDICA

CONSULTA DADOS CADASTRAIS

Consulta Cadastro completo da Pessoa Jurídica

EMIÇÃO DE GUIA

Emissão de boletos de anuidades em aberto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Emissão da Certidão Negativa de Débitos Tributários

TERMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Emissão do termo de responsabilidade técnica



Anuidades 2016

Aproveite o maior desconto para pagamento da anuidade referente ao exercício 2016, até o dia 31 de março.

A quitação deverá ser feita somente através de boleto bancário emitido pelo CREF3/SC, encami-

nhado pelos Correios em janeiro e disponível no site do CREF3/SC, no link em Serviços Online. Veja tabela de valores da Anuidade 2016, conforme Resolução nº 092/2015/CREF3/SC, de 23 de outubro de 2015, válida para registrados no CREF3/SC até 31/12/2015.

Pessoa Física	
R\$ 230,00	Para pagamento em parcela única efetuado até 31 de março de 2016 (desconto de 58,44%)
R\$ 317,65	Para pagamento em parcela única do dia 1º de abril a 31 de julho de 2016 (desconto de 42,60%)
R\$ 553,40	Para pagamento a partir de 1º de agosto de 2016. Com correção monetária, juros e multa

Pessoa Jurídica	
R\$ 568,40	Para pagamento em parcela única efetuado até dia 31 de março de 2016 (desconto de 58,44%)
R\$ 785,03	Para pagamento em parcela única do dia 1º de abril a 31 de julho de 2016 (desconto de 42,60%)
R\$ 1.367,65	Para pagamento a partir de 1º de agosto de 2016. Com correção monetária, juros e multa

Fique atento!

Saiba se você tem direito a desconto na anuidade 2016

A Resolução nº 092/2015/CREF3/SC, de 23 de outubro de 2015, dispõe sobre o valor da Anuidade mas também concede alguns benefícios aos profissionais e Pessoas Jurídicas. Confira as resoluções:

Isenção por idade - De acordo com o artigo 11º da é facultativo o pagamento da anuidade aos Profissionais de Educação Física que tenham completado 65 anos de idade. Para se valer do artigo, é preciso que o profissional tenha, no mínimo, cinco anos de registro no Sistema CONFEF/CREFs e que não tenha débitos com o

Sistema. Para solicitar o benefício, basta requerer, por escrito, ao CREF3/SC até o dia 31 de julho de 2016.

Associações - As associações com finalidade desportiva ou de atividade física (Pessoa Jurídica de fins não econômicos), têm direito ao desconto de 88% sobre o valor da anuidade, resultando em um valor de R\$ 164,12. Para tanto, a entidade deverá requerer o benefício até o dia 1º de março de 2016, juntando em seu pedido toda documentação pertinente, de acordo com o artigo 9º da resolução.

Formandos - Os acadêmicos de Cursos de Educação Física que concluírem o curso durante o ano de 2016, e que requererem o registro perante o CREF3/SC até 31 de dezembro de 2016, terão direito a um desconto de 80% sobre o valor da anuidade de 2016, resultando em um valor de R\$ 110,68, proporcional aos meses restantes do ano, incluindo-se, para fins deste cálculo, o mês em que se efetivou o pedido de registro, de acordo com o artigo 8º. Esse desconto se aplica somente na primeira anuidade.

Baixa Profissional

O dia 31 de março também é a referência final para os pedidos de

baixa de registro. Após o prazo estabelecido, mesmo sem atuar na área, o profissional ficará com sua anui-

dade em aberto. Confira no site www.crefsc.org.br a documentação necessária para a baixa.

Final de ano

O CREF3/SC entrará em férias coletivas no dia 18/12/2015 e retomará as atividades em horário normal no dia 06/01/2016.

Agendas

As agendas 2016 já foram enviadas por Correio aos profissionais em dia com suas obrigações estatutárias. Não recebeu? Entre em contato com o CREF3/SC.

Comissão de Ética faz balanço dos três anos de trabalho no CREF3/SC

Nos últimos três anos, as Comissões Permanentes do CREF3/SC se reuniram e deliberaram sobre Ética Profissional, Fiscalização, Ensino Superior, Controle e Finanças e Legislação e Normas. Às comissões, de acordo com o Estatuto do CREF3/SC, compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREF3/SC, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

A Comissão de Ética Profissional apresentou relatório baseado em estatística descritiva da produção referente ao mandato 2012-2015. Durante o período, foram recebidas 59 denúncias e todas passaram pelos trâmites internos de andamento. Em diversos casos foram instaurados Processos Éticos Disciplinares - PED, outros foram arquivados ou estão em andamento.

Passos de uma denúncia ética no CREF3/SC

Sinteticamente, a denúncia ética é recebida pelo presidente do Conselho, que repassa ao presidente da Comissão de Ética, que em reunião distribui aos membros da comissão para um parecer. Após essa etapa, a denúncia ética poderá ser arquivada ou poderá ser instaurado o processo ético.

Similiar aos processos do judiciário, o PED passará por etapas de instru-

ção e julgamento, com a possibilidade da presença do denunciante e do denunciado. Ao encerrar o processo, ambas as partes são comunicadas da decisão e, em alguns casos a mesma é proferida no Diário Oficial.

Dentre as infrações e penalidades, registradas pelo capítulo V do Código de Ética Profissional, as mais recorrentes no Estado são: Censura pública e Advertência escrita.

Como denunciar?

Para fazer uma denúncia ética, é preciso preencher o Formulário de Denúncia Ética que está no site do Conselho. Neste documento é importante conter todas as informações e documentos comprobatórios referentes à denúncia para que ela seja analisada corretamente. Lembre-se: a denúncia ética não pode ser anônima, mas todo o processo é sigiloso.

